



PORTARIA Nº. 1025/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MARLI DE FATIMA BONDEZAN FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2014, por um período de 07 (sete) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora MARLI DE FATIMA BONDEZAN FERREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.787.624-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 811.133.829-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de MÃO SOCIAL, nomeada através da Portaria nº. 124/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0648 Página: 52 Ano: III
Data: 17/12/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 7D8585BB